

PORTARIA UNIFEBE nº 78/2021**Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV e XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/2011, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/2013, de 06/03/2013, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis, com os seguintes membros:

- I - Antônio Carlos Schlindwein (Presidente);
- II - Amilton Fernando Cardoso;
- III - Célia de Souza Sedrez;
- IV - João Batista Adami;
- V - Luiz Pedro Benvenuto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 52/12, de 13/04/2012.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 09 de julho de 2021.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora